ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 750 DE 02 DE ABRIL DE 1976.

DENOMINA ARTÉRIA

OLIMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o sr. GOMERCINDO ZAFFARI, pertencente a uma das mais tradicionais famílias erechinenses, desapareceu prematuramente, deixando entretanto uma trilha de exemplos a serem seguidos;

CONSIDERANDO que foi Presidente da Paroquia N.S. da Salet , no industrial bairro das Três Vendas, quando foram iniciadas as obras de construção daquela Igreja;

CONSIDERANDO que como Presidente do Clube Brasil, projetou a entidade;

CONSIDERANDO que por longos anos teve parte ativa na projeção da União Erechim de Transportes Ltda., empresa que orgulha nosso Município;

CONSIDERANDO que sempre teve parte ativa em todas atividades municipeis;

CONSIDERANDO que sua linha de conduta sempre foi das mais retilineas;

CONSIDERANDO que é um exemplo a ser seguido pela nossa juventude;

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de GOMERCINDO ZAFFARI, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no Poligono 21 de Abril, entre as chácaras números 68 - 69 - 78 e 79.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres:

" Rua GOMERCINDO ZAFFARI ".

. .....

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 02 de Abril de 1976.

OLÍMPIO TORMEN
Vice Prefeito em Exercício

Registre-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

ÉDER CARRARO
Secretário